



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

08
/

OFÍCIO Nº 223/2019

Caçapava-SP, 17 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 37, 38 e 41/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária e do Projeto de Lei nº 53/2019, aprovado pelo Plenário desta Edilidade em sessão extraordinária, realizadas no dia 16/07/2019.

Respeitosamente


Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

07
S

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 38/2019

Autora: Vereadora Reinalma Montalvão

Modifica a ementa e o art. 1º da Lei nº 5647/2019, que denomina Avenida Carbenet Sauvignon a via pública que especifica.

Art. 1º – Ficam modificados a ementa e o Art. 1º da Lei nº 5647/2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

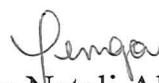
“Denomina Avenida Carbenet Sauvignon a via pública que especifica.

Art. 1º – Fica denominada “Carbenet Sauvignon” a Avenida 2, localizada no Residencial Colinas (Santa Mônica e Malibu). (NR)”

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 de julho de 2019.


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcez Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

